

1 Apresentação

O Crosstrail Dunas de Calvão é um evento desportivo, recreativo e social, organizado pela Dunas de Calvão – Associação Desportiva e Recreativa de Calvão, a realizar no **dia 19 de abril de 2026**.

Este evento só é possível graças ao envolvimento da comunidade local e ao apoio fundamental de diversas entidades e patrocinadores, com especial destaque para a Junta de Freguesia de Calvão, cujo contributo burocrático e logístico é determinante para a concretização da prova.

O Crosstrail Dunas de Calvão tem como principal objetivo a promoção da atividade física, do desporto ao ar livre e da convivência social, proporcionando aos participantes uma experiência única num percurso que atravessa as dunas, trilhos naturais e zonas envolventes da freguesia de Calvão.

O evento integra provas de carácter competitivo e não competitivo, destinando-se a diferentes faixas etárias e níveis de preparação física, mantendo sempre uma forte preocupação com a segurança dos participantes, o respeito pelo meio ambiente e a valorização do património natural e humano da região.

1.1 Idade de Participação

- a) As provas de corrida competitivas são abertas a participantes de ambos os sexos com idade igual ou superior a 18 anos.
- b) É permitida, a título excecional, a participação de jovens com idade igual ou superior a 16 anos nas provas competitivas, desde que completem essa idade até à data da prova e apresentem, no levantamento do dorsal, uma autorização escrita e assinada pelo respetivo tutor legal ou encarregado de educação, assumindo este total responsabilidade pela participação do menor.
- c) No Crosstrail KIDS podem participar atletas com idade compreendida entre os 5 e os 15 anos.

1.1.c.1 Todos os participantes menores de idade deverão, obrigatoriamente, entregar no ato de levantamento do dorsal uma autorização escrita assinada pelo tutor legal ou encarregado de educação.

1.1.c.2 É recomendada a utilização de vestuário e calçado adequados à prática da modalidade.

- d) Para o cálculo dos respetivos escalões considera-se a data relativa ao ano civil.
- e) **Excecionalmente**, atletas com idade entre os 14 e 15 anos poderão participar na prova de Mini-Crosstrail, desde que:
 - 1.1.e.1 Sejam acompanhados durante toda a prova por um adulto responsável, devidamente inscrito na mesma prova;
 - 1.1.e.2 Seja apresentada autorização escrita do encarregado de educação, assumindo este total responsabilidade pela participação do menor;
 - 1.1.e.3 A participação seja previamente analisada e validada pela organização, que se reserva o direito de aceitar ou recusar o pedido, tendo em conta critérios de segurança, condição física do atleta e características do percurso.
 - 1.1.e.4 A autorização excecional prevista no presente artigo não confere qualquer direito automático de participação.
 - 1.1.e.5 A participação de atletas menores ao abrigo desta exceção não confere direito a classificação, prémios ou troféus, independentemente do resultado obtido.

1.2 Condições Físicas

- a) Cada participante deve estar plenamente consciente das distâncias e das dificuldades específicas da corrida por trilhos, bem como dos diferentes tipos de piso em que irá correr, nomeadamente areia solta, terra batida, asfalto, lama e zonas de mato.
- b) Cada participante deve possuir, antes do evento, uma condição física adequada e uma capacidade real de autonomia em trilho, que lhe permita gerir de forma segura os problemas e imprevistos inerentes a este tipo de prova.
- c) Ao inscrever-se, o participante declara encontrar-se em condições físicas e de saúde adequadas à participação no evento, assumindo integral responsabilidade pela sua participação.

1.3 Definição de possibilidade de ajuda externa

- a) A prova decorrerá em regime de semi-autonomia, sendo que os participantes deverão ser autónomos entre os postos de abastecimento, tanto do ponto de vista alimentar como do vestuário e da segurança.
- b) Os participantes podem receber ajuda externa apenas nos locais expressamente reservados para o efeito, nomeadamente nos Postos de Abastecimento e Controlo (PAC).
- c) É estritamente proibida qualquer forma de ajuda externa fora dos locais referidos no ponto anterior.
- d) É proibido fazer-se acompanhar, ou aceitar ser acompanhado, durante a totalidade ou parte da corrida, por pessoa não inscrita, com exceção de uma extensão máxima de 100 metros antes e após cada PAC.

1.4 Dorsais

- a) Os dorsais serão entregues individualmente a cada participante, juntamente com o respetivo kit de participação, no secretariado do evento.
 - 1.4.a.1 Em caso de inscrição em equipa, o levantamento dos dorsais poderá ser efetuado por um único representante da equipa, desde que este se identifique e apresente a documentação necessária relativa aos restantes elementos, conforme definido pela organização.
- b) O dorsal não poderá ser dobrado, cortado ou alterado, devendo estar visível durante toda a prova na parte frontal do participante (peito ou abdómen).
- c) O uso indevido do dorsal ou a sua utilização por pessoa diferente do participante inscrito implicará a desclassificação imediata.

1.5 Regras de Conduta Desportiva

- a) Todos os atos do evento deverão ser norteados por um comportamento de total fair-play, assumido pelos participantes no momento da inscrição.
- b) Os participantes comprometem-se a respeitar o desafio desportivo, os restantes concorrentes, a organização, os colaboradores e voluntários, bem como o meio ambiente natural em que decorre o evento, procurando minimizar o impacto ambiental da sua participação.

- c) Qualquer comportamento antidesportivo, ofensivo ou lesivo da imagem do evento poderá resultar em penalização ou desclassificação, conforme decisão da organização.

2 Prova

2.1 Descrição das Provas

- a) O Crosstrail Dunas de Calvão é um evento desportivo, recreativo e social, a realizar no dia **19 de abril de 2026**. Deste evento fará parte o **Crosstrail**, o **Mini-Crosstrail**, o **Crosstrail KIDS** e a **Caminhada**.
- b) A prova de **Crosstrail** terá uma distância aproximada de **17 km**, com passagem por dois postos de abastecimento ao longo do percurso e um reforço alimentar na meta.
- c) A prova de **Mini-Crosstrail** terá uma distância aproximada de **11 km**, com passagem por um posto de abastecimento durante o percurso, além do reforço alimentar na meta.
- d) A **Caminhada** terá uma distância aproximada de **8 km**, com passagem por um posto de abastecimento durante o percurso e reforço alimentar na meta.
- e) O **Crosstrail KIDS** será composto por um percurso circular com cerca de **400 metros**, de carácter não competitivo, contando com reforço alimentar na meta.

2.1.e.1 Participação no Crosstrail KIDS:

- 400m os atletas com idades compreendidas entre os 5 e os 9 anos;
- 800m os atletas com idades compreendidas entre os 10 e os 12 anos;
- 1200m os atletas com idades compreendidas entre os 13 e os 15 anos.

2.1.e.2 Atendendo ao carácter não competitivo do Crosstrail KIDS, os atletas poderão realizar um número superior de voltas ao inicialmente definido para o respetivo escalão etário, desde que tal decorra de forma espontânea, segura e sob supervisão da organização, não conferindo qualquer tipo de classificação ou vantagem desportiva.

- f) Todas as provas não apresentam um desnível acumulado negativo ou positivo digno de destaque.

2.2 Programa / Horário

O programa do **Crosstrail Dunas de Calvão 2026** decorrerá de acordo com o seguinte horário provisório, sendo os **locais das diferentes atividades divulgados oportunamente** através dos canais oficiais do evento:

a) Sábado, 18 de abril de 2026

- 17h00 | Abertura do Secretariado
- 19h30 | Encerramento do Secretariado

b) Domingo, 19 de abril de 2026

- 07h00 | Abertura do Secretariado
- 08h55 | Briefing para atletas (Crosstrail, Mini-Crosstrail e Caminhada)
- 09h10 | Partida conjunta do Crosstrail e Mini-Crosstrail
- 09h15 | Partida da Caminhada
- 11h30 | Partida do Crosstrail KIDS
- 12h00 | Início do reforço alimentar / refeição
- 12h30 | Cerimónia de Entrega de Prémios

O programa poderá sofrer alterações por motivos de ordem técnica, logística, meteorológica ou de segurança.

2.3 Tempo limite e condições excecionais

- Todas as provas e a Caminhada têm um tempo limite máximo de conclusão de 4 horas, contado a partir do momento da respetiva partida.
- Por motivos de segurança, nomeadamente condições meteorológicas adversas, risco de incêndio, questões ambientais, logísticas ou outras situações imprevistas, a Organização reserva-se o direito de modificar o traçado, a distância, os horários, bem como adiar ou cancelar o evento, total ou parcialmente.
- As decisões referidas no ponto anterior poderão ser tomadas antes ou durante a realização do evento, não conferindo direito a reembolso do valor da inscrição ou a qualquer tipo de compensação.

2.4 Metodologia de controlo de tempos

- a) É obrigatória a passagem dos participantes pelos postos de controlo que se situam no seu percurso. A não passagem dos concorrentes por todos estes postos de controlo implica a desclassificação.
- b) O controlo de tempo é efetuado através de chip eletrónico, fornecido pela organização.
- c) Poderão ser implementados postos de controlo intermédios, fixos ou móveis, em locais não divulgados previamente aos participantes.

2.5 Partidas e Chegadas

- a) O relógio iniciará a contagem no momento estabelecido, independentemente da presença ou não dos participantes na linha de partida.
- b) A partida e a chegada das provas terão lugar em local a divulgar oportunamente pela organização.

2.6 Postos de Abastecimento e Controlo

- a) Os Postos de Abastecimento e Controlo (PAC) destinam-se ao controlo dos participantes e ao fornecimento de líquidos e alimentos.
- b) A passagem pelos PAC é obrigatória, devendo os participantes cumprir as indicações da organização e dos voluntários presentes.
- c) Os alimentos e líquidos disponibilizados deverão ser consumidos preferencialmente nos PAC ou na zona imediatamente adjacente, até um máximo de 100 metros após a sua saída.
- d) Os participantes são obrigados a transportar consigo todos os resíduos produzidos durante a prova, devendo descartá-los apenas nos locais apropriados.
- e) Qualquer infração às regras definidas no presente artigo poderá resultar em penalização ou desclassificação.

2.7 Material Obrigatório

- a) Nas provas de Crosstrail e Mini-Crosstrail, é obrigatório que cada participante se faça acompanhar durante toda a prova do seguinte material:
 - Dorsal de participante devidamente colocado e visível;
 - Telemóvel operacional, com bateria suficiente e contacto de emergência disponível;

- Manta térmica;
- Apito funcional.
- b) É recomendada a utilização de mochila, cinto ou equipamento similar que permita o transporte de líquidos e outros artigos pessoais.
- c) Em qualquer momento da prova, a organização reserva-se o direito de verificar a existência e o estado do material obrigatório.
- d) A ausência de qualquer elemento do material obrigatório poderá implicar a desclassificação imediata do participante.
- e) Caso as condições meteorológicas ou outras circunstâncias o justifiquem, a organização poderá definir material obrigatório ou recomendado adicional, o qual será devidamente comunicado aos participantes através dos canais oficiais do evento.

2.8 Informação sobre passagem em locais com tráfego rodoviário

- a) Os participantes devem ter em consideração que o evento decorre, em parte, em vias onde poderá existir circulação rodoviária, não estando garantido o corte total de trânsito.
- b) Nos locais de atravessamento de vias rodoviárias estará assegurada a presença da Guarda Nacional Republicana (GNR) e/ou de colaboradores da organização, com o objetivo de reforçar a segurança dos participantes.
- c) A presença da GNR e/ou da organização não dispensa os participantes do cumprimento escrupuloso do Código da Estrada, devendo adotar sempre um comportamento prudente e responsável.
- d) O atravessamento das vias deverá ser efetuado apenas quando devidamente autorizado, sendo da inteira responsabilidade do participante garantir a sua própria segurança.
- e) O não cumprimento das regras de segurança rodoviária poderá resultar em penalização ou desclassificação do participante.

2.9 Penalizações / Desclassificações

- a) Os participantes que não cumprirem as normas constantes no presente regulamento poderão ser impedidos de participar, caso a infração ocorra antes da partida, ou penalizados e/ou desclassificados, caso a infração ocorra durante a realização do evento.
- b) Serão motivo de desclassificação imediata as seguintes infrações:

- Não transporte ou ausência de qualquer elemento do material obrigatório;
- Não realização da totalidade do percurso definido;
- Não passagem por postos de controlo obrigatórios;
- Receção de ajuda externa fora dos locais autorizados;
- Utilização indevida, alteração ou troca de dorsal;
- Comportamento antidesportivo grave ou desrespeito pelas indicações da organização;
- Deterioração intencional ou abandono de resíduos no meio natural.

c) Serão motivo de penalização as seguintes infrações:

- Dorsal mal colocado ou não visível: penalização de 30 minutos;
- Ignorar indicações da organização ou dos voluntários: penalização até 1 hora;
- Outras infrações consideradas de menor gravidade, devidamente fundamentadas pela organização.

d) A organização reserva-se o direito de aplicar outras sanções sempre que tal se revele necessário para salvaguardar a segurança, a verdade desportiva e o bom nome do evento.

e) As decisões tomadas no âmbito do presente artigo são da exclusiva responsabilidade da organização, não havendo lugar a recurso.

2.10 Responsabilidades perante o atleta / participante

- a) A participação no Crosstrail Dunas de Calvão é efetuada por livre e espontânea vontade do participante, que assume integral responsabilidade pela sua participação no evento.
- b) A organização não se responsabiliza por quaisquer acidentes, lesões, danos físicos ou materiais, problemas de saúde ou consequências que possam ocorrer antes, durante ou após a realização da prova, exceto nos casos expressamente cobertos pelo seguro desportivo contratado.
- c) O participante declara encontrar-se em condições físicas e de saúde adequadas à prática da modalidade, assumindo os riscos inerentes à participação em provas de trail running.
- d) A organização não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos de objetos pessoais dos participantes, ocorridos antes, durante ou após o evento.

- e) A organização reserva-se o direito de retirar da prova qualquer participante que, no seu entender, não apresente condições físicas ou comportamentais para continuar em segurança.

2.11 Seguro Desportivo

- a) Todos os participantes devidamente inscritos encontram-se abrangidos por um Seguro Desportivo, contratado pela organização, de acordo com a legislação em vigor.
- b) O seguro é válido exclusivamente durante a realização do evento, abrangendo o período compreendido entre a partida e a chegada da respetiva prova ou atividade.
- c) A utilização do dorsal por pessoa diferente do participante inscrito, bem como a participação de atletas não inscritos, implica a invalidação automática do seguro, não assumindo a organização nem a seguradora qualquer responsabilidade por ocorrências resultantes desse ato.
- d) O seguro não cobre situações resultantes de comportamentos negligentes, incumprimento do presente regulamento ou desobediência às indicações da organização.
- e) Em caso de acidente, o participante deverá comunicar de imediato a ocorrência a um elemento da organização, de forma a permitir o correto acionamento do seguro.

3 Inscrição

3.1 Processo de Inscrição

- a) O ato de inscrição pressupõe a aceitação integral do presente regulamento, bem como das decisões da organização e do júri da prova, tomadas no âmbito do evento.
- b) O número máximo de participantes é o seguinte:
 - Crosstrail KIDS: **100 participantes;**
 - Crosstrail: **200 participantes;**
 - Mini-Crosstrail: **200 participantes;**
 - Caminhada: **400 participantes.**
- c) A inscrição será formalizada através da plataforma de inscrições oficial após pagamento do valor da inscrição.

- d) As inscrições que não sejam pagas dentro do prazo indicado pela plataforma de pagamento serão automaticamente anuladas.
- e) A organização reserva-se o direito de alterar os limites máximos de participantes, bem como de encerrar antecipadamente as inscrições, sempre que razões de ordem logística, técnica ou de segurança o justifiquem.

3.2 Valores e Períodos de Inscrição

As inscrições decorrerão nos seguintes períodos e valores:

Fase 1: Desde abertura das inscrições até 08 de março de 2026

Fase 2: De 09 de março até 12 de abril de 2026

Valores de inscrição:

– Crosstrail:

- Fase 1 – 15 €

- Fase 2 – 18 €

– Mini-Crosstrail:

- Fase 1 – 14 €

- Fase 2 – 18 €

– Caminhada: 12 € (valor único)

– Crosstrail KIDS: 6 € (valor único)

- a) As inscrições encerram **impreterivelmente** no dia 12 de abril de 2026, às 23h59, ou antes, caso seja atingido o limite máximo de participantes.
- b) Por cada inscrição efetuada, será doado **1 €** à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vagos**, como forma de reconhecimento e apoio ao trabalho desenvolvido por esta entidade fundamental na proteção da comunidade, encontrando-se igualmente envolvida no apoio à segurança e bem-estar dos participantes durante o evento.
- c) O valor de inscrição definido para a Fase 2 é igual para as provas de Crosstrail e Mini-Crosstrail, refletindo o aumento dos custos logísticos, operacionais e de serviços associados à proximidade da data do evento, independentemente da distância a percorrer.
- d) A organização reserva-se o direito de alterar os períodos e valores de inscrição, sempre que razões de ordem logística, técnica ou de segurança o justifiquem,

sendo tais alterações devidamente comunicadas através dos canais oficiais do evento.

3.3 Condições de Devolução do Valor da inscrição

- a) A inscrição no Crosstrail Dunas de Calvão 2026 é pessoal e intransmissível, não sendo permitida a devolução do valor pago em caso de desistência por iniciativa do participante.
- b) Até ao dia 12 de abril de 2026, a organização permite a alteração dos dados da inscrição para outro participante, mediante pedido formal e dentro dos prazos definidos pela plataforma de inscrições.
- c) Não haverá lugar à devolução do valor da inscrição em caso de não comparência no evento, desistência, lesão, doença ou qualquer outro motivo de natureza pessoal do participante.
- d) Apenas haverá direito à devolução do valor da inscrição no caso de cancelamento definitivo do evento por motivos exclusivamente imputáveis à organização.
- e) Em caso de adiamento, interrupção ou alteração do evento por motivos de força maior, nomeadamente condições meteorológicas adversas, riscos ambientais, determinações das autoridades competentes ou outras situações alheias à organização, não haverá lugar a devolução do valor da inscrição.

3.4 Material incluído com a inscrição

A inscrição no Crosstrail Dunas de Calvão 2026 inclui:

- Seguro de Acidentes Pessoais, de acordo com a legislação em vigor;
- Seguro de Responsabilidade Civil;
- Dorsal de Participante;
- Chip eletrónico descartável (exclusivamente para provas competitivas);
- T-Shirt oficial do evento, nos seguintes termos:
 - **Crosstrail e Mini-Crosstrail:** t-shirt técnica premium personalizada;
 - **Crosstrail KIDS e Caminhada:** t-shirt em algodão premium personalizada;
- Abastecimentos líquidos e sólidos durante a prova, de acordo com a modalidade;
- Reforço alimentar no final da prova;
- Almoço no final do evento;

- Medalha finisher, atribuída aos participantes que concluíam a prova dentro do tempo limite estabelecido;
- Diploma de participação (on-line);
- Acesso aos duchos no final da prova;
- Lembranças e brindes angariados pela organização.

3.5 Serviços Opcionais

- a) Para além do material incluído com a inscrição, a organização poderá disponibilizar serviços opcionais, passíveis ou não de aquisição mediante pagamento adicional.
- b) Poderá ser disponibilizada a possibilidade de aquisição de almoço para acompanhantes, a usufruir no final do evento, em condições e valores a definir e divulgar pela organização.
- c) Poderão ainda ser disponibilizados produtos de merchandising oficial do evento, cuja informação será oportunamente divulgada através das páginas oficiais do Crosstrail Dunas de Calvão nas redes sociais.

3.6 Secretariado

- a) O secretariado do Crosstrail Dunas de Calvão 2026 funcionará nos horários indicados no artigo **2.2 Programa / Horário**, sendo os respetivos locais divulgados oportunamente através dos canais oficiais do evento.
- b) No levantamento do kit de participação será obrigatória a apresentação de um documento de identificação válido.
- c) Em caso de levantamento do kit por um representante de equipa, poderão ser solicitados documentos de identificação ou autorizações dos restantes participantes, conforme definido pela organização.

4 Prémios e Troféus

4.1 Prémios

- a) Serão atribuídos **prémios monetários** exclusivamente aos três primeiros classificados da Classificação Geral, masculina e feminina, das provas competitivas de Crosstrail e Mini-Crosstrail.
- b) Os valores dos prémios monetários são os seguintes:
 - 1.º classificado – 50€;
 - 2.º classificado – 30€;

3.º classificado – 20€.

- c) A organização reserva-se o direito de substituir os prémios monetários por cartão oferta ou vale de compras, de valor igual, sem prejuízo para os atletas premiados.
- d) A atribuição dos prémios monetários está condicionada à presença dos atletas na cerimónia de entrega de prémios, salvo situações excecionais aceites pela organização.
- e) Os atletas classificados na Classificação Geral mantêm igualmente o direito aos troféus correspondentes ao respetivo escalão etário, quando aplicável.

4.2 Troféus

- a) A atribuição de troféus de escalão é independente da classificação geral.
- b) Serão atribuídos **troféus** aos três primeiros classificados da Classificação Geral, masculina e feminina, das provas competitivas de Crosstrail e Mini-Crosstrail.
- c) Serão ainda atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada escalão, masculino e feminino, das provas competitivas de Crosstrail e Mini-Crosstrail, de acordo com os seguintes escalões etários:
 - MSub23 / FSub23 (menos de 23 anos);
 - Sénior M / Sénior F (24 aos 29 anos);
 - M30 / F30 (30 aos 34 anos);
 - M35 / F35 (35 aos 39 anos);
 - M40 / F40 (40 aos 44 anos);
 - M45 / F45 (45 aos 49 anos);
 - M50 / F50 (50 aos 54 anos);
 - M55 / F55 (55 aos 59 anos);
 - M60 / F60 (60 anos ou mais).
- d) Serão atribuídos **troféus às três melhores equipas** de cada uma das provas competitivas (Crosstrail e Mini-Crosstrail), independentemente do sexo dos atletas, vencendo a equipa que obtiver o menor somatório das classificações individuais dos seus três primeiros atletas, sendo critério de desempate a equipa que fechar primeiro com os três atletas.
- e) Serão atribuídos **troféus às três equipas com maior número de atletas inscritos** em cada uma das provas competitivas (Crosstrail e Mini-Crosstrail).
- f) O **atleta masculino e o atleta feminino mais velhos** no conjunto das provas competitivas de Crosstrail e Mini-Crosstrail receberão igualmente um **troféu**.

- g) A prova de **Crosstrail KIDS** não terá classificação nem atribuição de prémios, atendendo ao seu carácter não competitivo.
- h) No âmbito da **Caminhada**, serão atribuídos **prémios coletivos de carácter simbólico** aos **três maiores grupos inscritos**, entendendo-se por grupo o conjunto de participantes devidamente identificados como pertencentes à mesma entidade, associação ou grupo informal, com o **mesmo nome de equipa aquando da inscrição** na plataforma.
- i) Os prémios referidos na alínea anterior poderão assumir a forma de bens alimentares ou outros produtos, definidos pela organização, não tendo carácter competitivo nem valor monetário.

5 **Marcação do Percurso**

- a) O percurso das provas será devidamente marcado e sinalizado pela organização, através de fitas, bandeirolas, setas e outras sinaléticas, colocadas em árvores, ramos, arbustos ou no solo, a uma altura aproximada de 80 cm.
- b) A cor das fitas e demais elementos de marcação será comunicada aos participantes no momento da partida e divulgada nos canais oficiais do evento.
- c) O princípio adotado será o da visibilidade contínua, devendo, a partir de um ponto de marcação, ser possível identificar o ponto seguinte.
- d) Para além da sinalização física, poderão existir colaboradores da organização em locais estratégicos do percurso, nomeadamente em cruzamentos, zonas técnicas ou atravessamentos de vias.
- e) Os participantes obrigam-se a percorrer todo o percurso sinalizado, não sendo permitido atalhar, cortar caminho ou abandonar o trilho marcado, mesmo que tal seja possível fisicamente.
- f) Os participantes deverão pautar a sua progressão pelo **bom-senso e respeito pelo percurso**, não sendo permitido saltar, cortar caminho, utilizar atalhos ou trilhos alternativos, mesmo em zonas já conhecidas ou previamente percorridas em edições anteriores ou em treinos pessoais, ainda que tal não resulte numa redução significativa da distância percorrida.
- g) O incumprimento do percurso oficial, quando resulte em vantagem competitiva ou redução da distância a percorrer, poderá implicar a desclassificação do participante, conforme decisão da organização.

- h) Caso um participante percorra alguma parte do percurso sem sinalização visível, deverá regressar pelo mesmo caminho até reencontrar a marcação correta, retomando a prova a partir desse ponto.

6 Direitos de Imagem

- a) Ao inscreverem-se no Crosstrail Dunas de Calvão 2026, os participantes autorizam a captação, utilização e divulgação da sua imagem, nomeadamente através de fotografia, vídeo ou outros meios audiovisuais, recolhidos durante todos os momentos do evento.
- b) A utilização da imagem referida no ponto anterior poderá ser feita pela organização, bem como por entidades por si autorizadas, para fins de divulgação, promoção e comunicação do evento, em qualquer suporte ou meio de comunicação, sem que tal confira direito a qualquer compensação financeira.
- c) Os participantes que não autorizem a utilização da sua imagem deverão comunicar essa intenção por escrito à organização, até ao momento do levantamento do dorsal.

7 Casos Omissos e Disposições Finais

- a) Todos os casos omissos no presente regulamento, bem como quaisquer dúvidas ou interpretações do mesmo, serão resolvidos pela organização do Crosstrail Dunas de Calvão.
- b) As decisões tomadas pela organização ao abrigo do presente artigo são soberanas e não passíveis de recurso.
- c) A organização reserva-se o direito de proceder a alterações ou esclarecimentos ao presente regulamento até à data do evento, sempre que tal se revele necessário, sendo os mesmos devidamente divulgados através dos canais oficiais do evento.

A organização,

Calvão, 01 de janeiro de 2026.